

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GTFAT

DATA: 31 de julho de 2018.

LOCAL: Sala de Reuniões, 9º andar, sala 902, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Plínio Emanuel de Oliveira Araújo, Coordenador do GTFAT e Secretário-Executivo do CODEFAT; Rogério Valsechy Karl, Representante Titular do MF; Isabel Terra Siebra, Representante Titular do MDIC; Lucikelly Santos Lima, Representante Titular do MP; Suely Barrozo Lopes, Representante Suplente do MTb; Altino Guilherme B. Joia, Representante Suplente do BNDES; Diene Batista Pereira, Representante Suplente do MAPA; Raul Araújo Santos, Representante Titular da UGT; Ailton de Jesus Araújo, Representante Titular da CTB; Ernesto Luiz Pereira Filho, Representante Titular da CSB; Geraldo Ramthun, Representante Suplente da NCST; Angra Máxima Barbosa, Representante Titular da CONSIF; Renato Conchon, Representante Suplente da CNA; Sebastião Antunes Duarte, Representante Titular da CNTur; Thiago Luiz Ticchetti, Representante Titular da CNT; e, Desirée Gonçalo Timo, Representante Suplente da CNI. **Convidado (a):** Dulce Maria Jabour Tannuri, Representante do FONSET.

1 Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Edifício-Sede do Ministério do
2 Trabalho – MTb, teve início a Centésima Quadragesima Quinta Reunião Ordinária do Grupo
3 Técnico do Fundo de Amparo ao Trabalhador – GTFAT, sob a coordenação do Secretário-
4 Executivo do CODEFAT, Sr. Plínio Emanuel de Oliveira Araújo. **Tópico I – ABERTURA:** O
5 Coordenador do GTFAT cumprimentou a todos e passou ao **Tópico II – APROVAÇÃO DE**
6 **ATA: ITEM 1 – Ata da 144ª Reunião Ordinária e 28ª Reunião Extraordinária, realizadas em**
7 **29 de maio e 21 de junho de 2018, respectivamente.** O Coordenador do GTFAT questionou se
8 havia alguma manifestação pertinente as Atas. Em não havendo manifestação, colocou o item em
9 apreciação, tendo sido consideradas aprovadas. Em seguida, passou ao **Tópico III – ASSUNTOS**
10 **PARA DISCUSSÃO - ITEM 2 – Proposta de Resolução que dispõe sobre recursos para**
11 **pagamento dos benefícios do seguro-desemprego.** O Coordenador do Seguro Desemprego
12 (CSD), Sr. Enivaldo Antônio Lagares, esclareceu que a presente proposta tinha como objetivo
13 atualizar a Resolução n. 12, de 28 de fevereiro de 1991. Explicou que o Tribunal de Contas da
14 União (TCU) editou o Acórdão n. 978/2018-TCU-Plenário, determinando que o Ministério do
15 Trabalho, em conjunto com o CODEFAT, realizassem a revisão da referida Resolução, com o
16 objetivo de permitir a restituição ao FAT dos benefícios cujos lotes perderam validade. Informou
17 que nos casos previstos pela Lei n. 13.134, de 16 de junho de 2015, o trabalhador demitido sem
18 justa causa passou a ter direito ao recebimento do benefício do seguro-desemprego, desde que
19 fosse requerido. Após ter o direito reconhecido por um agente habilitador, o beneficiário deveria
20 receber a primeira parcela do benefício em 30 dias, contados da data do requerimento. Afirmou
21 que a parcela devida a cada segurado passava, então, a compor um lote semanal de pagamentos

22 que continham as informações individualizadas de todos que deveriam receber o benefício em
23 uma determinada semana. Assim, explicou que cada lote semanal ficaria disponível para saque por
24 67 dias e, caso o beneficiário não realizasse o saque nesse período, o lote perderia a validade, e o
25 beneficiário não teria mais direito de sacar o benefício pelas vias administrativas, devendo os
26 valores correspondentes serem restituídos ao FAT. Explicou que apesar disso, as restituições dos
27 benefícios de seguro-desemprego não desembolsados, eram repassadas ao FAT apenas uma vez,
28 fora do prazo do ano de competência, conforme definido pelo Contrato de Prestação de Serviços n.
29 38/2013, firmado entre o Ministério e a Caixa. Informou que os recursos relativos aos benefícios
30 não desembolsados ficavam depositados em uma conta suprimimento do Seguro Desemprego junto à
31 Caixa, sendo remunerados mensalmente. Explicou que apesar desses valores serem remunerados
32 ao FAT, o Fundo não registrava em seu ativo o direito a receber, correspondente aos benefícios
33 fora da validade ainda não restituídos, nem realizava a anulação das despesas correspondentes; o
34 que permitiria a recomposição da dotação orçamentária durante o exercício financeiro de
35 competência. Desse modo, asseverou que o TCU entendeu que a anulação da despesa e a
36 consequente restituição ao FAT dos benefícios cujos lotes perderam validade, fossem feitas de
37 forma tempestiva, ou seja, durante o exercício de competência. Prosseguindo, esclareceu que o
38 TCU determinou que enquanto os recursos não fossem efetivamente restituídos ao FAT, deveriam
39 ser reconhecidos pela contabilidade do Fundo, por meio do registro de um “direito a receber”, que
40 evidenciasse a medida exata em que o patrimônio do Fundo foi diminuído. Por fim, apresentou a
41 minuta de Resolução contendo as atualizações propostas. O Coordenador do GTFAT agradeceu
42 pela exposição e abriu inscrições para manifestação. O Representante Suplente da NCST, Sr.
43 Geraldo Ramthun, parabenizou o Sr. Paulo César pelo retorno ao cargo de Coordenador-Geral de
44 Recursos do FAT no Ministério do Trabalho (MTb). Em seguida, referindo-se ao § 2º do art. 3º,
45 cogitou se não seria mais conveniente substituir a expressão “imediatamente” por um prazo
46 determinado. O Coordenador da CSD esclareceu que os Documentos de Seguro-Desemprego
47 (DSD), pagos pela Caixa, eram restituídos ao Ministério em “D + 1”. A Representante Titular do
48 MP, Sra. Lucikelly Santos Lima, solicitou mais esclarecimentos sobre a alteração da remuneração
49 dos saldos diários de TLP para SELIC. O Coordenador-Geral da CGFAT informou que uma vez
50 sendo todas as demais remunerações das disponibilidades do FAT feitas pela taxa SELIC, decidiu-
51 se alterar a taxa de modo a estabelecer uma taxa de remuneração padrão. A Representante
52 Suplente do MTb, Sra. Suely Barrozo Lopes, recordou que na última reunião quando da
53 apreciação sobre a Prestação de Contas do FAT, exercício 2017, registrou-se ocorrência feita pelo
54 contador do Ministério, sendo uma das questões a devolução intempestiva, pela CAIXA, de
55 recursos do seguro-desemprego não desembolsados. Recordou, ainda, ter sido encaminhado aos
56 membros do GTFAT e do CODEFAT, cópia do Acórdão n. 978/2018-TCU-Plenário e quadro

57 contendo todas as respectivas determinações. Observou que das determinações desse Acórdão,
58 restaram pendentes a revisão da Resolução nº 12/1991 e atualização do Contrato com a CAIXA.
59 Assim a presente proposta de Resolução visava atender a determinação do TCU quanto à revisão
60 da referida resolução, o que seria complementado com a revisão em curso, pela equipe técnica do
61 Departamento de Gestão de Benefícios (DGB/SPPE), do Contrato de Prestação de Serviços
62 firmado entre o MTb e a CAIXA, que tratava da operacionalização do seguro-desemprego, com o
63 objetivo de permitir a restituição tempestiva de benefícios cujos lotes perderam a validade. O
64 Coordenador do GTFAT complementou que o prazo para renovação do contrato com a Caixa seria
65 até o final do mês de outubro corrente. Prosseguindo, indagou se havia mais alguma manifestação,
66 em não havendo, colocou o item em apreciação, tendo sido considerado apto para ser
67 encaminhado ao CODEFAT na forma apresentada pelo MTb. Em seguida, passou ao **ITEM 3 -**
68 **Proposta de Resolução que aprova a inclusão dos campos “nacionalidade” e “país de**
69 **origem” nos formulários de requerimento para todas as modalidades de seguro-desemprego.**
70 A Chefe de Serviços de Análise Técnica, Sra. Karla Marra, declarou que o objetivo da proposta de
71 Resolução era promover a padronização dos formulários de requerimento do benefício seguro-
72 desemprego, por meio da inclusão dos campos “nacionalidade” e “país de origem”. Justificou que
73 atualmente não havia campos “nacionalidade” e “país de origem” nos formulários do seguro-
74 desemprego, com exceção dos formulários do seguro-desemprego trabalhador resgatado da
75 condição análoga à da escravidão. Ponderou que a ausência desses campos impedia ou dificultava
76 a obtenção de informações sobre o quantitativo de estrangeiros que recebiam o benefício do
77 seguro-desemprego e o valor pago para segurados de outras nacionalidades. Apresentou dados
78 fornecidos pela Dataprev, relativos ao exercício 2018, informando que 1,141 (um milhão, cento e
79 quarenta e um mil) requereram o benefício, sendo 3.660 (três mil, seiscentos e sessenta)
80 estrangeiros. Observou que os referidos dados, atualmente, não podiam ser obtidos por meio de
81 captura, mas por meio de batimento de dados, causando empecilho para o registro estatístico em
82 tempo real. Por fim, complementou que no campo nacionalidade deveria conter, ainda, as
83 seguintes discriminações: brasileira, nascido no exterior, estrangeira e naturalizado brasileiro. O
84 Coordenador do GTFAT agradeceu e abriu inscrições para manifestação. A Representante do
85 MTb informou que frequentemente o Ministério era instado, inclusive por órgãos de controle, a
86 informar o custo Brasil com o pagamento do seguro-desemprego. Afirmou que o cadastro da
87 intermediação de mão de obra já possuía esses campos, e uma vez incluso no formulário de
88 requerimento do seguro-desemprego seria possível apresentar informações mais precisas. A
89 Representante Titular do MDIC, Sra. Isabel Terra Siebra, referindo-se ao campo nacionalidade,
90 questionou como seriam tratados os casos de múltipla ou dupla nacionalidade. A Representante do
91 MTb explicou que era possível preencher múltiplas opções no campo nacionalidade. Q

92 Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em não havendo, colocou o
93 item em apreciação, tendo sido considerado apto para ser encaminhado ao CODEFAT na forma
94 apresentada pelo MTb. Em seguida, declarou a necessidade de promover inversão de pauta,
95 passando ao **Tópico IV – APRESENTAÇÃO - ITEM 5 – Situação das prestações de contas de**
96 **convênios com recursos do FAT, pela Coordenação-Geral de Prestação de Contas da**
97 **Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – CGPC/SPPE/MTb.** O Assessor Técnico da
98 Coordenação-Geral de Prestação de Contas da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego –
99 CGPC/SPPE/MTb, Sr. Alexsander Parrine, explicou que apresentaria a atualização dos dados da
100 prestação de contas de convênios firmados com recursos do FAT. Apresentou gráfico do Passivo
101 da Análise de Processos de Prestação de Contas com resultados até a 1º quinzena de julho/2018,
102 dando destaque para a redução no número de processos pendentes de análise, o qual havia passado
103 de 706 (2017) para 587 (julho/2018). Informou que haviam 79 processos pendentes de conclusão,
104 5 processos em análise física e 3 em análise financeira. Em seguida, apresentou tabela dos valores
105 analisados e saldo a analisar, de janeiro de 2014 a julho de 2018, tendo registrado que o valor total
106 do passivo de processos em janeiro de 2014 era de R\$2,62 bilhões, o qual totalizava em julho de
107 2018 o valor de R\$1,86 bilhão, assim distribuídos por exercício: i) valores analisados em 2014:
108 R\$90,43 milhões; ii) valores analisados em 2015: R\$173,97 milhões; iii) valores analisados em
109 2016: R\$210,76 milhões; iv) valores analisados em 2017: R\$241,05 milhões; e, v) valores
110 analisados em 2018: R\$43,20 milhões. Prosseguindo, apresentou tabela com os valores analisados
111 (aprovados e reprovados), destacando que em 2018 os processos analisados com o status de
112 aprovado totalizavam R\$3,57 milhões e reprovado a soma de R\$26,07 milhões. Destacou que dos
113 valores analisados, desde 2014 até o momento, foram aprovados R\$92,70 milhões contra
114 R\$187,77 milhões em reprovados. Na sequência, informou a situação dos processos pós análise,
115 os quais totalizavam 156 processos na condição de reprovados/omissão, 18 processos
116 encaminhados para instauração de TCE, 143 processos com inadimplência efetiva ou suspensa,
117 138 processos na condição de esgotamento das medidas administrativas precedentes à instauração
118 de TCE, e 13 processos na fase de contraditório e ampla defesa. Em seguida, o Coordenador do
119 GTFAT abriu inscrições para manifestação. O Representante da NCST questionou se era feita
120 prévia análise antes de firmar convênio com recursos do FAT. O Assessor Técnico da CGPC
121 esclareceu que para celebrar convênio ou repasse de recursos do FAT era necessário realizar
122 prévia análise. Afirmou que na hipótese de haver prestação de contas com status “reprovado” era
123 vedado firmar convênio. O Representante da NCST justificou que a indagação era oportuna, uma
124 vez que os CPF dos membros do Conselho restavam vinculados nos projetos apresentados e que,
125 em alguns casos, eram aprovados sem prévio estudo. Observou que no final do exercício de 2017
126 foram aprovados projetos pelo CODEFAT, tendo a NCST apresentado posição contrária.

127 Questionou qual o montante empenhado dos projetos aprovados ao final do exercício anterior.
128 Ratificou que dos processos analisados, até o momento, foram reprovados R\$ 187,0 milhões.
129 Cogitou ser necessário a criação de uma força tarefa com o objetivo de reduzir o tempo para
130 conclusão da prestação de contas, dada a insuficiência de servidores. Justificou que quanto antes
131 fosse findada a prestação de contas, melhor seria para que o CODEFAT e o GTFAT sentissem
132 tranquilidade para dar andamento a aprovação de projetos do FAT. A Representante do MTb
133 esclareceu que o MTb solicitava anualmente a autorização para que fosse celebrado novo concurso
134 público, sendo o último processo seletivo realizado em 2014. Nesse sentido, afirmou que havia
135 alta rotatividade de servidores públicos no Ministério. Declarou ter sido solicitado autorização ao
136 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), para a contratação de mão de obra
137 temporária, a fim de atuar como força tarefa, tendo o MP esclarecido que não era possível uma vez
138 que a situação levantada era algo do cotidiano. Informou que o TCU editou acordo sobre a
139 prestação de contas, tendo vetado ao Ministério celebrar novos convênios até que fosse
140 demonstrada capacidade de análise. Informou que o projeto de promover a prestações de contas de
141 convênios com recursos do FAT foi originado por meio de uma Nota Técnica encaminhado ao
142 TCU, sendo que só foi possível ao MTb celebrar novos convênios quando o TCU entendeu que as
143 análises estavam sendo promovidas com qualidade, seguidas de prestações de contas periódicas ao
144 CODEFAT e ao Grupo Técnico. Registrou que ao longo dos últimos dois anos o MTb trabalhou
145 incessantemente para edição da nova lei do SINE, esclarecendo que a celebração de parcerias com
146 os Entes Federados se daria fundo a fundo, tendo uma dinâmica mais perene se comparado aos
147 convênios. Afirmou que os fundos seriam administrados por Conselhos locais, que por sua vez
148 seriam aprovados por lei, com corresponsabilidade dos Entes Federados na proporção dos recursos
149 alocados. Em seguida, o Coordenador do GTFAT indagou se havia mais alguma manifestação, em
150 não havendo, agradeceu pela exposição e passou ao **ITEM 4 - Pelo Departamento de Políticas**
151 **de Empregabilidade – DPE/SPPE/MTb, os seguintes temas: 4.1 Execução da Escola do**
152 **Trabalhador. 4.2. Tema: Relatório gerencial contendo informações sobre a execução do**
153 **QUALIFICA BRASIL.** O Coordenador do GTFAT solicitou ao Diretor do Departamento de
154 Políticas de Empregabilidade (DPE), Sr. Higino Brito Vieira, que iniciasse pela apresentação do
155 item 4.2, em razão do expositor do item 4.1 não estar presente no momento. O Diretor do DPE
156 esclareceu que a apresentação tinha como objetivo atualizar os Representantes do GTFAT sobre o
157 andamento das ações de Qualificação Profissional. Informou que havia três grandes ações
158 iniciadas, sendo elas: i) Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 1/2017 – SPPE/MTb em
159 parceria com a Universidade de Brasília (UnB), tendo como resultado a criação da Escola do
160 Trabalhador; ii) Termo de Execução Descentralizada n. 2/2017 – SPPE/MTb em parceria com a
161 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), tendo como objetivo a qualificação

162 itinerante; e, iii) 43 convênios firmados na modalidade Projetos de Qualificação (40 Municípios e
163 3 Secretarias Estaduais). Em seguida, apresentou o resultado da ação TED n. 1/2017, informando
164 que havia 331.212 usuários cadastrados, que geraram 417.680 matrículas e 44.835 certificados
165 emitidos. Sobre o TED n. 2/2017 esclareceu que as aulas não foram iniciadas, mas que a meta era
166 atingir 20 mil trabalhadores. No tocante aos convênios explicou que nenhum dos convenentes
167 efetuou o registro do início das turmas no sistema Qualifica Brasil do MTb. Por fim, ainda sobre
168 os convênios firmados, informou que a meta era atingir 19.702 trabalhadores, com empenho na
169 ordem de R\$40,50 milhões, observando que o MTb ainda não tinha repassado recursos aos
170 convenentes. O Coordenador do GTFAT abriu inscrições para manifestação, tendo o
171 Representante Titular da UGT, Sr. Raul Araújo Santos, questionado se foram feitos repasses de
172 recursos à UnB, uma vez que para a UNIRIO não foi liberado recursos. O Diretor do DPE
173 esclareceu que o orçamento foi descentralizado no ato de celebração de cada TED. Desse modo, a
174 UnB havia iniciado a execução da Escola do Trabalhador, já apresentando resultados, diferente da
175 UNIRIO. Prosseguindo, o Coordenador do GTFAT agradeceu e passou ao **item 4.1 Execução da**
176 **Escola do Trabalhador**. O Diretor do DPE lembrou que a Escola do Trabalhador era um projeto
177 desenvolvido em parceria com a UnB com o objetivo de oferecer cursos de qualificação à
178 distância. Afirmou que o projeto se dividia em dois eixos temáticos, sendo ambos voltados para o
179 cruzamento com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Em seguida, apresentou o
180 resultado da execução da Escola do Trabalhador, dados de janeiro a junho de 2018, conforme a
181 seguir: i) usuários cadastrados 150.512; ii) cursos ativos: 21; e, iii) total de matrículas: 224.214.
182 Divulgou os dados acumulados desde o lançamento do projeto até junho de 2018, tendo os
183 seguintes resultados: i) usuários cadastrados: 331.212; ii) cursos ativos: 21; iii) total de matrículas:
184 417.680; e, iv) certificados emitidos: 44.835. Expôs a relação dos 21 cursos oferecidos, passando a
185 citá-los: Agenciamento de Viagens, Criando um Negócio de Sucesso, Higiene na Indústria de
186 Alimentos, Introdução ao Excel, Português Básico para o Mundo do Trabalho, Demonstrações
187 Contábeis e sua Análise, Conhecendo o Perfil do Agente Comunitário de Saúde e seu Processo de
188 Trabalho, Fundamentos e Processos de Gestão de Recursos Humanos, Segurança da Informação,
189 Edição e Tratamento de Imagens, Inglês Aplicado ao Mundo do Trabalho, Cuidando de Pessoas
190 Idosas, Comunicação Escrita para o Trabalho, Elaboração de Folha de Pagamento para Empresas,
191 Análise de Investimentos, Espanhol Aplicado ao Mundo do Trabalho, Análise de Risco na
192 Construção Civil, Empreendedorismo na Pesca, Planejamento de Negócios na Pesca, Gestão da
193 Qualidade e Processos Industriais. Informou que dos cursos disponibilizados os que apresentavam
194 mais procura eram inglês aplicado ao trabalho, introdução ao Excel, segurança da informação,
195 fundamentos e processos de gestão de recursos humanos, edição e tratamento de imagens.
196 Declarou que havia alunos inscritos nas 27 unidades da Federação, destacando o Estado de São

197 Paulo, seguido pelo Rio de Janeiro e Brasília com mais acessos ao portal. Prosseguindo,
198 compartilhou os planos para a Escola do Trabalhador que estavam em fase de maturação pela área
199 técnica do Ministério. Destacou que um dos projetos seria inserir a Escola do Trabalhador nas
200 atribuições do MTb com vistas a proporcionar maior integração com o SINE e com o Seguro
201 Desemprego. Em seguida, o Coordenador do GTFAT passou a palavra ao professor da UnB, Sr.
202 Vander Pereira. O professor da UnB informou que a nova fase da Escola do Trabalhador seria a
203 gamificação do curso de português para hispanofalantes. Explicou que a gamificação era a
204 utilização de conceitos e mecânicas de jogos para transformar tarefas que eram geralmente
205 enfadonhas em motivadoras. Nesse sentido, esclareceu que essa estratégia vinha sendo utilizada
206 desde 2010, apresentando expressiva repercussão e adesão mundial. Declarou que o objetivo era
207 aumentar a adesão dos usuários por meio de motivações obtidas pela gamificação. Apresentou os
208 oito motivadores que levam as pessoas a aderirem aos jogos, sendo eles: o Significado Épico e
209 Chamado, Desenvolvimento e Realização, Empoderamento e *Feedback*, Propriedade e Posse,
210 Influência Social e Pertencimento, Escassez e Impaciência, Imprevisibilidade e Curiosidade, Perda
211 e Rejeição. Explicou que para cada um desses *cordrives* era apresentado um conjunto de técnicas
212 como, por exemplo, no significado épico que englobava as pessoas que tinham sensibilidade para
213 resolver algum grande problema social ou disposição de ajudar ao próximo. Por fim, observou que
214 estava previsto gamificar outros cursos da Escola do Trabalhador. O Coordenador do GTFAT
215 abriu inscrição para manifestações. O Representante da CTB afirmou ser possível reconhecer os
216 novos desafios do ponto de vista da formação profissional, uma vez que a qualificação deveria ser
217 aplicada ao universo produtivo. Chamou atenção ao fato de que eram necessários esforços a fim
218 de manter o aluno interessado no processo de qualificação, uma vez que cursos à distância
219 poderiam levar à desistência. Questionou como pretendiam realizar a qualificação e a
220 requalificação de mão de obra com efetividade. O professor da UnB esclareceu que alguns dados
221 da plataforma estavam sendo sistematizados e, por meio de suposição, iriam identificar as técnicas
222 que funcionavam melhor para cada curso e para cada público. Informou que a parte lúdica atuaria
223 como motivador para fixar a aprendizagem. O Coordenador do GTFAT agradeceu a exposição e,
224 em seguida, passou ao **Tópico V – OUTROS ASSUNTOS: ITEM 6 – Entrega dos seguintes**
225 **documentos: 6.1 - Boletim de Informações Financeiras do FAT – 2º Bimestre/2018; 6.2 -**
226 **Periódico INFORME PROGER – Dados até abril de 2018; 6.3 - Informativo da Secretaria**
227 **de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTb sobre a situação das prestações de contas de**
228 **convênios com recursos do FAT; 6.3.1 – Relação de processos de prestação de contas de**
229 **convênios com recursos do FAT, contendo as informações solicitadas na 142ª RO-GTFAT,**
230 **em 30.01.2018 (valor, data, nome da entidade); 6.4 –Relatório de Execução da PDE – REL-**
231 **PDE.** O Coordenador do GTFAT informou que os documentos em referência se encontravam na

232 mídia digital distribuída a cada Representante no início dos trabalhos. Indagou se havia alguma
233 manifestação, em não havendo, agradeceu a presença de todos e passou para o
234 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Coordenador do GTFAT
235 deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Plínio Emanuel de Oliveira Araújo, Secretário-
236 Executivo do CODEFAT e Coordenador do GTFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada,
237 será assinada por mim e pelos demais membros do Grupo.

PLÍNIO EMANUEL DE OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário-Executivo do CODEFAT e
Coordenador do GTFAT

ROGÉRIO VALSECHY KARL
Representante Titular do MF

ISABEL TERRA SIEBRA
Representante Titular do MDIC

LUCIKELLY SANTOS LIMA
Representante Titular do MP

SUELY BARROZO LOPES
Representante Suplente do MTb

ALTINO GUILHERME B. JOIA
Representante Suplente do BNDES

DIENE BATISTA PEREIRA
Representante Suplente do MAPA

RAUL ARAUJO SANTOS
Representante Titular da UGT

AILTON DE JESUS ARAÚJO
Representante Suplente da CTB

ERNESTO LUIZ PEREIRA FILHO
Representante Titular da CSB

GERALDO RAMTHUN
Representante Suplente da NCST

ANGRA MÁXIMA BARBOSA
Representante Titular da CONSIF

RENATO CONCHON
Representante Suplente da CNA

Continuação da Ata da 145ª Reunião Ordinária do GTFAT

SEBASTIÃO ANTUNES DUARTE
Representante Titular da CNTur

THIAGO LUIZ TICCHETTI
Representante Titular da CNT

DESIRÉE GONÇALO TIMO
Representante Suplente da CNI
